

VALORGÁS ENERGIA CATANDUVA SPE LTDA.

CNPJ 35.087.145/0001-56 – NIRE nº 35.231.812.212 – **6ª Alteração do Contrato Social.**

Enc Energy Brasil Participações S.A., CNPJ nº 35.087.145/0001-56 e NIRE 35.237.321.016 na capacidade de sócio representando a totalidade do capital social da **AG-41 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/ME nº 49.642.076/0001-00, (“Companhia”), decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado de acordo com os seguintes termos e condições; (i) Transformação do tipo societário da Sociedade; (ii) Alteração da denominação Social da Companhia; (iii) Conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) A eleição dos diretores: (a). **Rodrigo Lopes Missel**, RG nº 1075341981 e CPF/MF nº 008.199.750-79, (b). **Carla de Castro Bernardes**, RG nº 557044431 SSP/SP e CPF/MF nº 082.264.057-00, (c) **Everson Odilson de Moraes**, RG nº MG11717875 SSP/MG e CPF/MF nº 015.665.786-47, (d) **Igor Belletti Mutt Urasaki**, RG nº 44.239.580-2 SSP/SP e CPF/MF nº 358.719.338-07, (v) Aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia; (vi) A determinação do local das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76; (vii) A não instalação do conselho fiscal; e (viii) Adoção de arbitragem para resolução de conflitos entre os acionistas da Companhia (“Alteração Contratual”). O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. São Paulo, 28 de setembro de 2022. Advogado responsável: Júlia Caldeira de Godoy, OAB/SP nº 399.594. JUCESP sob NIRE nº 655.008/22-6 e nº 3530060393-1 em 09.11.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.